Confederação Brasileira de Triathlon

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº PR0012026 - Processo nº 0012026

Ao(s) 14 dia(s) do mês de Maio do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Eduardo de Queiroz Martins do(a) Confederação Brasileira de Triathlon, inscrito no CNPJ sob o nº 40.738.924/0001-04, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 5:42:00 PM do dia 3 de Junho de 2026

Objeto do Edital: Prestação de serviços de continuados na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico com chip e senha pessoal para utilização em refeição e alimentação dos colaboradores da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri)

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

BIQ BENEFÍCIOS LTDA	07.878.237/0001-19
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA	13.081.547/0001-00
Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços	92.559.830/0001-71
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72
Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda	25.165.749/0001-10
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	09.687.900/0002-04
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	69.034.668/0001-56
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55
TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	05.884.660/0001-04
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: Prestação de serviços de continuados na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico com chip e senha pessoal para utilização em refeição e alimentação dos colaboradores da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), conforme Edital e seus anexos.

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 149.820,00 Valor Final:R$ 149.820,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 149.820,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	Participante 9255203	03.419.902/0001-55	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00	Sem Marca	Sim
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Participante 509698	09.687.900/0002-04	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00	Sem Marca	Não
Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda	Participante 626990169	25.165.749/0001-10	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00	Sem Marca	Não
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Participante 422947	21.922.507/0001-72	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00	Sem Marca	Não
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	Participante 33657	69.034.668/0001-56	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00	Sem Marca	Não
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA	Participante 43964273	13.081.547/0001-00	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00	Sem Marca	Sim
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Participante 18342972	03.817.702/0001-50	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00	Sem Marca	Não
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	Participante 8358543	07.878.237/0001-19	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00	Sem Marca	Não
Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços	Participante 354260379	92.559.830/0001-71	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00	Sem Marca	Não
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	Participante 9808235628	05.884.660/0001-04	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

		Documento do				

Nome/Razão Social	Apelido	Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Participante 53822	00.604.122/0001-97	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00	Sem Marca	Não
Justificativa						
APESAR DA REDE DE CREDENCIADOS DA PARTICIPANTE SER BASTANTE ROBUSTA NO BRASIL E ESPECIFICAMENTE NO DF, A EQUIPE DE APOIO DA CBTRI NÃO CONSEGUIU CONTAR EM SUA REDE UM NUMERO ADEQUADO DE ESTABELECIMENTOS DE REFEIÇÃO ACESSÍVEIS EM TERMOS DE DISTÂNCIA QUE ATENDESSE SUA NECESSIDADE E O ESTABELECIDO NO ITEM 2.1 a) DO ANEXO 1 DO EDITAL. EM FUNÇÃO DISSO, DECIDIMOS POR INABILITÁ-LO DESTE PROCESSO.						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA	Participante 43964273	13.081.547/0001-00	22/05/2026 - 16:30:29
Motivação do Recurso			
O Licitante EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARRAZÕES DO RECURSO			

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	**Cargo**	**Julgador**	**Data e hora do registro do julgamento**	**Decisão**
Confederação Brasileira de Triathlon	Pregoeiro	Eduardo de Queiroz Martins	28/05/2026 - 14:16:14	Negado
Justificativa				
Prezado participante MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA e EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA Nos termos da Lei Complementar nº 123/06, em seu Art. 44, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. "§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. " Nessa ocorrência, mesmo tendo apresentado proposta em valor superior (com intervalo percentual de até 5%), as ME e EPP têm a vantagem de cobrir a oferta, justamente para gerar um equilíbrio na competição entre empresas menores com as de grande porte. E uma vez empatadas as propostas, as ME e EPP para gozarem do direito de preferência, precisam obrigatoriamente ofertar um NOVO e MENOR LANCE para cobrir a oferta até então mais bem classificada, exatamente conforme preconiza o art. 45, I, da Lei Complementar nº 123/06, não sendo outra a condição assim disposta: "Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;" Destaque-se que o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/06 tem cabimento apenas quando na licitação em questão não houver a fixação de valor mínimo predeterminado, de modo que as ME/EPP possam ter condições vantajosas de disputar a busca pelo menor preço junto com as demais empresas de outros enquadramentos fiscais, ofertando uma nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora." Ou seja, o direito de preferência serve justamente para que as ME/EPP – quando em situações de empate – possam ofertar um novo lance com preço inferior ao mais bem colocado, mas como no presente procedimento licitatório já há a estipulação do menor valor referencial admitido (taxa de administração 0,00%), claramente não há como apresentar uma nova proposta com redução de percentual e, portanto, a Lei Complementar nº 123/06 não se aplica na hipótese de empate real com taxa 0,00%, uma vez que é vedado legalmente a apresentação de valores com taxas negativas. Exatamente desta forma a plataforma da BBMnet está configurada, ou seja, de modo a atender todas as exigências legais e, exatamente deste modo, a plataforma incluiu todos no sorteio após a permissão inócua de realizar o sorteio somente entre que as empresas ME/EPP's. Desta forma, também como preconiza a lei, um sorteio entre todas as empresas participantes é legalmente permitido e, desta forma, foi conduzido o processo. Cabe aqui destacar que todas as regras estavam claramente estabelecidas em Edital no seu item 6.21: 6.21. Caso existam duas ou mais propostas iniciais de valor mínimo e igual quando lances não possam ser ofertados, a Confederação Brasileira de Triathlon reserva-se no direito de promover um sorteio, conforme legislação em vigor, entre todos os participantes enquadrados nesta situação. 6.21.1. As regras para o sorteio serão: 6.21.1.1. Todas as empresas que apresentaram propostas iniciais mínimas e iguais no sistema participarão do sorteio. As empresas que não apresentarem propostas iniciais mínimas ou aquelas que, após a conclusão da etapa de lances, ofertarem o valor mínimo, não participarão do sorteio. 6.21.1.2. O sorteio será realizado diretamente pela plataforma da BBMnet, de forma sistêmica, entre os elegíveis ao mesmo. Regras estas que todos os participantes aceitaram, sem nenhum questionamento, no momento do cadastramento de sua proposta inicial e participação no pregão. Assim, indeferimos a interposição de recurso apesentado nesta plataforma e mantemos a empresa R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA como a vencedora deste Pregão Por fim, esclarecemos que a Confederação Brasileira de Triathlon é pessoa jurídica de direito privado que não integra a Administração Pública, e seus processos de seleção e as contratações deles decorrentes obedecem às disposições do Manual de Compras do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e do Regulamento de Aquisições e Contratos do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), além do que constar do Edital e de seus Anexos.				

Órgão	**Cargo**	**Julgador**	**Data e hora do registro do julgamento**	**Decisão**
Confederação Brasileira de Triathlon	Autoridade Competente	Sandro Luciano Bernardoni	28/05/2026 - 14:49:16	Negado
Justificativa				
De acordo com o entendimento do pregoeiro.				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda	Participante 626990169	25.165.749/0001-10	22/05/2026 - 16:36:21

Motivação do Recurso

O Licitante Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso

CONTRARRAZÕES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Confederação Brasileira de Triathlon	Pregoeiro	Eduardo de Queiroz Martins	28/05/2026 - 14:15:00	Negado

Justificativa

A empresa não colocou na plataforma a síntese das razões de seu recurso nem tampouco nenhum documento em sua fundamentação. Indeferido por falta de motivos ou argumentação.

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Confederação Brasileira de Triathlon	Autoridade Competente	Sandro Luciano Bernardoni	28/05/2026 - 14:49:07	Negado

Justificativa

De acordo com o entendimento do pregoeiro.

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Participante 422947	21.922.507/0001-72	26/05/2026 - 08:42:33

Motivação do Recurso

O Licitante MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso

CONTRARRAZÕES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	**Cargo**	**Julgador**	**Data e hora do registro do julgamento**	**Decisão**
Confederação Brasileira de Triathlon	Pregoeiro	Eduardo de Queiroz Martins	28/05/2026 - 14:11:29	Negado
Justificativa				
Prezado participante MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA e EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA. Nos termos da Lei Complementar nº 123/06, em seu Art. 44, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. "§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. " Nessa ocorrência, mesmo tendo apresentado proposta em valor superior (com intervalo percentual de até 5%), as ME e EPP têm a vantagem de cobrir a oferta, justamente para gerar um equilíbrio na competição entre empresas menores com as de grande porte. E uma vez empatadas as propostas, as ME e EPP para gozarem do direito de preferência, precisam obrigatoriamente ofertar um NOVO e MENOR LANCE para cobrir a oferta até então mais bem classificada, exatamente conforme preconiza o art. 45, I, da Lei Complementar nº 123/06, não sendo outra a condição assim disposta: "Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;" Destaque-se que o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/06 tem cabimento apenas quando na licitação em questão não houver a fixação de valor mínimo predeterminado, de modo que as ME/EPP possam ter condições vantajosas de disputar a busca pelo menor preço junto com as demais empresas de outros enquadramentos fiscais, ofertando uma nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora." Ou seja, o direito de preferência serve justamente para que as ME/EPP – quando em situações de empate – possam ofertar um novo lance com preço inferior ao mais bem colocado, mas como no presente procedimento licitatório já há a estipulação do menor valor referencial admitido (taxa de administração 0,00%), claramente não há como apresentar uma nova proposta com redução de percentual e, portanto, a Lei Complementar nº 123/06 não se aplica na hipótese de empate real com taxa 0,00%, uma vez que é vedado legalmente a apresentação de valores com taxas negativas. Exatamente desta forma a plataforma da BBMnet está configurada, ou seja, de modo a atender todas as exigências legais e, exatamente deste modo, a plataforma incluiu todos no sorteio após a permissão inócua de realizar o sorteio somente entre que as empresas ME/EPP's. Desta forma, também como preconiza a lei, um sorteio entre todas as empresas participantes é legalmente permitido e, desta forma, foi conduzido o processo. Cabe aqui destacar que todas as regras estavam claramente estabelecidas em Edital no seu item 6.21: 6.21. Caso existam duas ou mais propostas iniciais de valor mínimo e igual quando lances não possam ser ofertados, a Confederação Brasileira de Triathlon reserva-se no direito de promover um sorteio, conforme legislação em vigor, entre todos os participantes enquadrados nesta situação. 6.21.1. As regras para o sorteio serão: 6.21.1.1. Todas as empresas que apresentaram propostas iniciais mínimas e iguais no sistema participarão do sorteio. As empresas que não apresentarem propostas iniciais mínimas ou aquelas que, após a conclusão da etapa de lances, ofertarem o valor mínimo, não participarão do sorteio. 6.21.1.2. O sorteio será realizado diretamente pela plataforma da BBMnet, de forma sistêmica, entre os elegíveis ao mesmo. Regras estas que todos os participantes aceitaram, sem nenhum questionamento, no momento do cadastramento de sua proposta inicial e participação no pregão. Assim, indeferimos a interposição de recurso apesentado nesta plataforma e mantemos a empresa R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA como a vencedora deste Pregão Por fim, esclarecemos que a Confederação Brasileira de Triathlon é pessoa jurídica de direito privado que não integra a Administração Pública, e seus processos de seleção e as contratações deles decorrentes obedecem às disposições do Manual de Compras do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e do Regulamento de Aquisições e Contratos do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), além do que constar do Edital e de seus Anexos.				

Órgão	**Cargo**	**Julgador**	**Data e hora do registro do julgamento**	**Decisão**
Confederação Brasileira de Triathlon	Autoridade Competente	Sandro Luciano Bernardoni	28/05/2026 - 14:48:54	Negado
Justificativa				
De acordo com o entendimento do pregoeiro.				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Eduardo de Queiroz Martins

Pregoeiro

Márcio Vinícius de Oliveira Castro

Equipe de Apoio

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Ata da Sessão	DATA DE EMISSÃO 03/06/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Confederação Brasileira de Triathlon	EMITIDO POR Márcio Vinícius de Oliveira Castro

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-3VZN-06A5

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-3VZN-06A5

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Confederação Brasileira de Triathlon

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Pregão (Setor público)

Data e hora da emissão do relatório: 03/06/2026 ás 17:40:19

Promotor:	Confederação Brasileira de Triathlon
Unidade de Compra:	Confederação Brasileira de Triathlon
CNPJ:	40.738.924/0001-04
Edital:	PR0012026
Processo:	0012026
Modalidade:	Pregão (Setor público)
Finalidade:	Contratação de Serviços Comuns
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	30/04/2026 ás 09:00:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	14/05/2026 ás 14:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	14/05/2026 ás 14:02:00
Data e hora para o início de lances:	14/05/2026 ás 14:05:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	Eduardo de Queiroz Martins

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) análisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedore(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Pregão (Setor público), a que se refere o edital no PR0012026 do(a) Confederação Brasileira de Triathlon, CNPJ: 40.738.924/0001-04, realizado no portal www.bbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: R$ 149.820,00
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Prestação de serviços de continuados na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico com chip e senha pessoal para utilização em refeição e alimentação dos colaboradores da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), conforme Edital e seus anexos.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 9255203 - R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55	14/05/2026 ás 09:39:59	R$ 149.820,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 509698 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	09.687.900/0002-04	08/05/2026 ás 10:59:54	R$ 149.820,00	Não	Classificado	Não Informado
Participante 626990169 - Neo Consultoria e		11/05/2026				Não

Administração de Benefícios Ltda	25.165.749/0001-10	ás 15:49:12	R$ 149.820,00	Não	Classificado	Informado
Participante 422947 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	11/05/2026 ás 16:48:47	R$ 149.820,00	Não	Classificado	Não Informado
Participante 33657 - PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	69.034.668/0001-56	13/05/2026 ás 10:37:16	R$ 149.820,00	Não	Classificado	Não Informado
Participante 43964273 - EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA	13.081.547/0001-00	13/05/2026 ás 14:22:21	R$ 149.820,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 18342972 - VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	13/05/2026 ás 14:38:21	R$ 149.820,00	Não	Classificado	Não Informado
Participante 8358543 - BIQ BENEFÍCIOS LTDA	07.878.237/0001-19	13/05/2026 ás 16:27:06	R$ 149.820,00	Não	Classificado	Não Informado
Participante 354260379 - Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços	92.559.830/0001-71	13/05/2026 ás 17:52:43	R$ 149.820,00	Não	Classificado	Não Informado
Participante 9808235628 - UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	05.884.660/0001-04	13/05/2026 ás 18:20:13	R$ 149.820,00	Não	Classificado	Não Informado
Participante 53822 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	13/05/2026 ás 14:19:46	R$ 149.820,00	Não	Inabilitado	Não Informado

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Relatório de Classificação	DATA DE EMISSÃO 03/06/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Confederação Brasileira de Triathlon	EMITIDO POR Márcio Vinícius de Oliveira Castro

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-03XM-6T9N

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-03XM-6T9N

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Confederação Brasileira de Triathlon

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº PR0012026 – Processo 0012026 – Lote 1

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Confederação Brasileira de Triathlon
Unidade compradora	Confederação Brasileira de Triathlon
Endereço – UF	EQ 03/05 Bloco B S/N Sala 114,Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília - DF, CEP: 71681-125
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Eduardo de Queiroz Martins
Telefone	(21) 4111 - 4775
E-mail	eduardoqm1404@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	30/04/2026 ás 09:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	14/05/2026 ás 14:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	14/05/2026 ás 14:02:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	14/05/2026 ás 14:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	0
Amparo Legal	Comitê Olímpico do Brasil - Manual de Compras e Contratos do COB

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 28/05/2026 ás 14:50:20

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 9255203 - R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55	Mogi Mirim - SP	R$ 149.820,00	Participante 9255203 - R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	(11) 3283 - 5925	b.godoi@r6card.com.br

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	Participante 8358543	07.878.237/0001-19	licitacao@biqbeneficios.com.br	São Paulo - SP	(11) 5573 - 1879
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA	Participante 43964273	13.081.547/0001-00	ramires@livpay.com.br	Guarapuava - PR	(42) 3622 - 0493
Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços	Participante 354260379	92.559.830/0001-71	licitacoes@grupogreencard.com.br	Porto Alegre - RS	(51) 3226 - 8999
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Participante 422947	21.922.507/0001-72	licitacao@megavalecard.com.br	Barueri - SP	(11) 3504 - 0770
Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda	Participante 626990169	25.165.749/0001-10	licita.neo@neofacilidades.com.br	Barueri - SP	(11) 3631 - 7730
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Participante 509698	09.687.900/0002-04	licitacao@personalcard.com.br	Joinville - SC	(48) 3251 - 0022
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	Participante 33657	69.034.668/0001-56	mercadopublico.br@pluxeegroup.com	São Paulo - SP	(11) 3594 - 7623
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	Participante 9255203	03.419.902/0001-55	b.godoi@r6card.com.br	Mogi Mirim - SP	(11) 3283 - 5925
TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Participante 53822	00.604.122/0001-97	editais@valecard.com.br	Uberlândia - MG	(34) 3293 - 2230
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	Participante 9808235628	05.884.660/0001-04	lucasmollmann@vmadvocacia.net	Porto Velho - RO	(69) 9939 - 9598
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Participante 18342972	03.817.702/0001-50	licitacoes@volus.com	Rio Verde - GO	(64) 2101 - 5526

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
08/05/2026	10:59:54	Participante 509698 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R$ 149.820,00	Classificado
11/05/2026	15:49:12	Participante 626990169 - Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda	R$ 149.820,00	Classificado
11/05/2026	16:48:47	Participante 422947 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	R$ 149.820,00	Classificado
13/05/2026	10:37:16	Participante 33657 - PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	R$ 149.820,00	Classificado
13/05/2026	14:19:46	Participante 53822 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	R$ 149.820,00	Classificado
13/05/2026	14:22:21	Participante 43964273 - EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA	R$ 149.820,00	Classificado
13/05/2026	14:38:21	Participante 18342972 - VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	R$ 149.820,00	Classificado
13/05/2026	16:27:06	Participante 8358543 - BIQ BENEFÍCIOS LTDA	R$ 149.820,00	Classificado
13/05/2026	17:52:43	Participante 354260379 - Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços	R$ 149.820,00	Classificado
13/05/2026	18:20:13	Participante 9808235628 - UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	R$ 149.820,00	Classificado
14/05/2026	09:39:18	Participante 9255203 - R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	R$ 149.820,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
13/05/2026	14:19:46	Participante 53822 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	R$ 149.820,00	Cancelado
14/05/2026	09:39:59	Participante 9255203 - R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	R$ 149.820,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
30/04/2026	09:00:09:089	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
14/05/2026	14:00:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
14/05/2026	14:02:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
14/05/2026	14:05:50:238	Pregoeiro - BOA TARDE A TODOS. INICIAREMOS A SESSÃO COM A ANÁLISE DAS FICHAS TÉCNICAS CADASTRADAS.
14/05/2026	14:28:25:134	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES: MESMO TENDO OS PARTICIPANTES 18342972, 354260379 E 9808235628 SE IDENTIFICADO EM SUA FICHA TÉCNICA INICIAL E OS PARTICIPANTES 354260379, 509698 E 422947 NÃO TEREM APRESENTADO SUA PROPOSTA INICIAL COMO MODELO DE PROPOSTA SOLICITADO EM EDITAL, MANTEREI TODOS APTOS A REALIZAÇÃO DO SORTEIO, COMO PREVE O ITEM 6.21 DO EDITAL, UMA VEZ QUE TODOS OS PARTICIPANTES LANÇARAM NA PLATAFORMA O VALOR MÍNIMO POSSÍVEL DO VALOR GLOBAL E, NO MEU ENTENDIMENTO, FICA CLARO QUE TODOS OS PARTICIPANTES ESTÃO OFERTANDO OS SERVIÇOS COM TAXA ZERO DE ADMINISTRAÇÃO E TAXA ZERO PARA QUALQUER OUTRO SERVIÇO NECESSÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO FUTURO CONTRATO. CASO TODAS AS EMPRESAS ACIMA CITADAS DISCORDEM DO MEU ENTENDIMENTO ACIMA, PEÇO QUE SE PRONUNCIEM EM ATÉ 10MIN.
14/05/2026	14:29:42:959	Pregoeiro - APENAS UMA CORREÇÃO: CASO ALGUMA EMPRESA DISCORDE DO MEU ENTENDIMENTO ACIMA, PEÇO QUE SE PRONUNCIE EM ATÉ 10 MIN.
14/05/2026	14:32:02:958	Participante 43964273 - Prezado senhor pregoeiro, tanto a LC123/2006 quanto a vasta jurisprudências trazem que as empresas ME/EPP possuem preferência de contratação, mesmo que não possam dar lance de desempate. Sendo assim, solicito que seja data a preferência de contratação para as empresas cadastradas como ME/EPP.
14/05/2026	14:32:05:567	Participante 626990169 - O edital e seus anexos deixam claro que a proposta não poderá conter qualquer identificação da licitante, sob pena de desclassificação.
14/05/2026	14:33:21:707	Participante 43964273 - Caso não seja aceito a preferência de contratação para ME/EPP, manifesto intenção de recurso e que seja aberto prazo para tal.
14/05/2026	14:33:45:286	Participante 33657 - Prezado Sr. Pregoeiro, o edital determina expressamente que a ficha técnica seja inserida no sistema sem identificação da empresa interessada. É de rigor que todas as empresas que não seguiram as regras editalícias sejam desclassificadas.
14/05/2026	14:34:57:433	Participante 33657 - Por fim, após a desclassificação das empresas que cadastraram as propostas de forma incompatível com o edital, é correto que haja o sorteio entre as empresas restantes, em respeito aos termos do Edital e os esclarecimentos vinculantes deste processo.
14/05/2026	14:38:18:487	Pregoeiro - .TODOS OS LICITANTES: HA VASTA JURISPRUDÊNCIA DE QUE A LEI 123 ME/EPP SOMENTE VALE QUANDO É POSSÍVEL SE DAR LANCES NUM PREGÃO (QUANDO DE FATO PODE HAVER UM EMPATE FICTIO), O QUE NÃO SERÁ O CASO DESTE PREGÃO. EM RELAÇÃO A IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS PARTICIPANTES, TAMBÉM EM FUNÇÃO DESTE PREGÃO NÃO TER UMA FASE DE LANCES (QUANDO PODERIA HAVER ALGUM INDÍCIO SOBRE A MANIPULAÇÃO DE LANCES), NÃO TEM PORQUE DESCLASSIFICÁ-LOS, UMA VEZ QUE A ESCOLHA SERÁ FEITA POR SORTEIO SISTEMICO E NÃO ATRAVÉS DO MENOR LANCE.
14/05/2026	14:41:00:482	Pregoeiro - LICITANTE 33657 : O QUE O EDITAL ESTABELECE (ITEM 7.4) É QUE A DESCLASSIFICAÇÃO POR IDENTIFICAÇÃO É A CRITÉRIO DO PREGOEIRO E MINHA DECISÃO ESTÁ ACIMA ESCRITA E ESTABELECIDA.
14/05/2026	14:41:26:606	Participante 43964273 - Prezado senhor pregoeiro, com todo respeito, sugiro que seja aberto prazo para recurso . Iremos comprovar com decisões dos tribunais de contas e de justiça que há sim jurisprudencias inclusive para nossas empresas, onde em licitações que não foram dada a preferência, foram obrigadas e reverem todos os seus atos e a contratar as empresas em regime ME/EPP quando em empate real.
14/05/2026	14:42:22:606	Pregoeiro - TODOS OS LICITANTES: INICIAREI A DISPUTA DE FORMA SISTEMICA PARA QUE DEPOIS POSSAMOS CHEGAR A FASE DE SORTEIO.

14/05/2026	14:42:28:053	Sistema - Etapa de lances iniciada
14/05/2026	14:50:28:060	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
14/05/2026	14:51:28:356	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
14/05/2026	14:52:28:003	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 43964273, Participante 9255203.
14/05/2026	14:52:28:053	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
14/05/2026	14:52:28:738	Sistema - Visualizar artigo
14/05/2026	14:57:28:069	Sistema - Iniciada a continuidade da aplicação das regras do art. 60 da etapa de desempate
14/05/2026	15:04:11:200	Pregoeiro - TODOS OS LICITANTES: ABRIREI AGORA A FASE PARA ANEXAÇÃO DE COMPROVANTES DE DESEMPATE. COMO FOI ESTABELECIDO EM EDITAL, O DESEMPATE SERÁ FEITO POR SORTEIO E ENTÃO NÃO SERÁ NECESSÁRIO ANEXAR QUALQUER COMPROVANTE.
14/05/2026	15:04:40:731	Pregoeiro - Iniciado o recebimento de anexos de comprovante de desempate: Participante 43964273, Participante 9255203, usem o botão Anexar Comprovantes de Desempate até a data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 14/05/2026, 15:20:00
14/05/2026	15:07:24:093	Participante 43964273 - Prezado senhor pregoeiro, desculpe, mas não ficou claro. As duas empresas 43964273 e 9255203 devem anexar os comprovantes ou não?
14/05/2026	15:11:10:207	Pregoeiro - NÃO.
14/05/2026	15:16:09:564	Sistema - O Participante 9255203 inseriu documento(s) de desempate.
14/05/2026	15:20:00:311	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de anexos de comprovante de desempate, data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 14/05/2026, 15:20:00
14/05/2026	15:28:18:250	Pregoeiro - TODOS OS LICITANTES: PEÇO QUE AGUARDEM LOGADOS ENQUANTO ESCLAREÇO UMA QUESTÃO TÉCNICA COM A BBMNET.
14/05/2026	16:07:11:835	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES: A QUESTÃO TECNICA QUE ESTAVA RESOLVENDO COM A BBMNET SERÁ RESOLVIDA DA SEGUINTE FORMA NESTE PREGÃO, ATÉ QUE A PROPRIA BBMNET REVEJA A PROGRAMAÇÃO DA PLATAFORMA PARA ESTES CASOS FUTURAMENTE: FAREI O SORTEIO SISTEMICO EM UM PRIMEIRO MOMENTO SOMENTE ENTRE AS DUAS EMPRESAS CADASTRADAS COMO ME/EPP NA PLATAFORMA. APÓS A INDICAÇÃO DO VENCEDOR ENTRE ESTAS DUAS EMPRESAS E PELO FATO DE AMBAS NÃO PODERÃO DAR LANCES, A PLATAFORMA RETORNARÁ A CONDIÇÃO DE PERMITIR QUE SE FAÇA O SORTEIO ENTRE TODAS AS EMPRESAS AQUI CADASTRADAS (11 EMPRESAS) NESTE PREGÃO E ESTE SIM SERÁ O SORTEIO QUE DEFINIRÁ O VENCEDOR. QUALQUER AÇÃO PARA DEFINIÇÃO DO VENCEDOR DIFERENTE DO SORTEIO ENTRE TODAS AS EMPRESAS AQUI CADASTRADAS (ME/EPP OU NÃO) NÃO SERÁ CONSIDERADO NESTE PROCESSO.
14/05/2026	16:08:51:660	Pregoeiro - TODOS PARTICIPANTES: DAREI 10 MINUTOS CASO TENHAM FICADO COM ALGUMA DÚVIDA PARA QUE EU POSSA ESCLARECER.
14/05/2026	16:19:53:428	Participante 43964273 - Prezado senhor pregoeiro, para deixar registrado, como o próprio sistema já entende que o desempate é entre as ME/EPP, manifestamos intenção de recurso para que seja respeitado apenas o primeiro sorteio entre as duas empresas ME/EPP. Em fase de recurso, promoveremos as comprovações legais que embasam essa preferencia.
14/05/2026	16:19:59:946	Pregoeiro - Foram selecionados para participar do sorteio, os participantes: Participante 43964273, Participante 9255203
14/05/2026	16:20:00:044	Sistema - Após a etapa competitiva, foi constatado o empate, conforme estabelecem as leis complementares 123/2006 e 147/2014
14/05/2026	16:20:00:147	Sistema - "O Participante 43964273 foi indicado vencedor do desempate com a justificativa: vencedor do sorteio realizado em 14/05/2026, 16:19:59, SORTEIO SISTEMICO SEM VALIDADE PARA A DEFINIÇÃO DO VENCEDOR.
14/05/2026	16:20:00:949	Sistema - Atenção Participante 43964273, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
14/05/2026	16:24:59:043	Sistema - Direito de desempate ao Participante 43964273 precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
14/05/2026	16:24:59:534	Sistema - Atenção Participante 9255203, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor

14/05/2026	16:29:59:149	Sistema - Direito de desempate ao Participante 9255203 precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
14/05/2026	16:29:59:199	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
14/05/2026	16:30:00:284	Sistema - Visualizar artigo
14/05/2026	16:34:59:076	Sistema - Iniciada a continuidade da aplicação das regras do art. 60 da etapa de desempate
14/05/2026	16:35:41:425	Pregoeiro - Iniciado o recebimento de anexos de comprovante de desempate: Participante 18342972, Participante 33657, Participante 354260379, Participante 422947, Participante 43964273, Participante 509698, Participante 53822, Participante 626990169, Participante 8358543, Participante 9255203, Participante 9808235628, usem o botão Anexar Comprovantes de Desempate até a data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 14/05/2026, 16:38:00
14/05/2026	16:36:13:492	Pregoeiro - TODOS OS LICITANTES: NÃO É NECESSÁRIO A ANEXAÇÃO DE NENHUM COMPROVANTE NESTE MOMENTO.
14/05/2026	16:38:00:415	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de anexos de comprovante de desempate, data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 14/05/2026, 16:38:00
14/05/2026	16:39:49:612	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES: FAREI NESTE MOMENTO O SORTEIO PELA PLATAFORMA E ESTE SORTEIO ENTÃO É QUE DEFINIRÁ A VENCEDORA QUE IRÁ APRESENTAR SUA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
14/05/2026	16:40:16:628	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES ESTÃO APTOS AO SORTEIO.
14/05/2026	16:41:14:650	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
14/05/2026	16:41:14:680	Pregoeiro - Foram selecionados para participar do sorteio, os participantes: Participante 9808235628, Participante 43964273, Participante 422947, Participante 18342972, Participante 9255203, Participante 354260379, Participante 33657, Participante 53822, Participante 626990169, Participante 509698, Participante 8358543
14/05/2026	16:41:14:718	Sistema - "O Participante 53822 foi indicado vencedor do desempate com a justificativa: vencedor do sorteio realizado em 14/05/2026, 16:41:14, SORTEIO FINAL ENTRE TODOS OS PARTICIPANTES DESTE PROCESSO QUE DEFINIRÁ O VENCEDOR PARA ENTREGA DE SUA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
14/05/2026	16:42:11:802	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
14/05/2026	16:43:24:228	Sistema - Participante TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 14/05/2026, 16:47:00 até 14/05/2026, 17:20:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
14/05/2026	16:44:01:541	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 14/05/2026, 16:49:00 até 14/05/2026, 17:21:00
14/05/2026	16:57:37:801	Sistema - O Participante TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
14/05/2026	17:02:34:840	Pregoeiro - PARTICIPANTE TRIVALE: O MODELO DOS CARTÕES/VALES OFERTADOS SERÁ EM ARRANJO ABERTO OU ARRANJO FECHADO?
14/05/2026	17:05:33:956	Participante 53822 - Prezado pregoeiro, a TRIVALE opera em arranjo fechado.
14/05/2026	17:08:38:591	Sistema - O Participante TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inseriu o documento de proposta final.
14/05/2026	17:10:07:198	Sistema - O Participante TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
14/05/2026	17:12:56:713	Pregoeiro - PARTICIPANTE TRIVALE: NÃO IDENTIFIQUEI EM SUA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NA LETRA H DO ITEM 11.1.1 DO EDITAL.
14/05/2026	17:18:55:176	Participante 53822 - Sr. Pregoeiro, informo que foi o último documento a ser inserido às 17:10
14/05/2026	17:20:52:593	Participante 53822 - Os arquivos de habilitação foram enviados em dois arquivos zipados separadamente. Já a declaração foi enviada em PDF apartado
14/05/2026	17:27:20:247	Pregoeiro - LICITANTE TRIVALE: SIM, NÃO HAVIA SIDO BAIXADA POR MIM.
		Pregoeiro - PARTICIPANTE TRIVALE: CONFORME DETERMINA O ITEM 11.2 DO EDITAL, AGUARDAMOS A COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 2.1 DO ANEXO 1 DO EDITAL COM O ENVIO ATRAVÉS DE E-MAIL DA RELAÇÃO COMPLETA DA REDE CREDENCIADA EM BRASÍLIA, SEDE DA CBTRI, COM

14/05/2026	17:35:52:236	NOME DO ESTABELECIMENTO, ENDEREÇO E TELEFONE PARA VERIFICAÇÃO. TAL RELAÇÃO SERÁ SOLICITADA NESTE MOMENTO POR E-MAIL AO SEU E-MAIL CADASTRADO NESTA PLATAFORMA, COPIANDO TODOS OS DEMAIS PARTICIPANTES E A REPOSTA DEVERÁ SER FEITA NO PROPRIO E-MAIL DE COMUNICAÇÃO ATÉ AS 18H DO DIA 18/05/2026, MANTENDO TODOS OS DEMAIS PARTICIPANTES EM COPIA.
14/05/2026	17:37:00:121	Participante 53822 - Ciente, iremos providenciar
14/05/2026	17:38:55:924	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES: ESTOU ENCERRANDO A SESSÃO POR HOJE E RETORNAREI AS 14H DO DIA 19/05/2026 PARA DAR PROSSEGUIMENTO A ESTE PROCESSO E INICIAR A FASE DE MANIFESTÇÃO DE RECURSO.
19/05/2026	14:00:05:915	Pregoeiro - TODOS PARTICIPANTES: A SESSÃO ESTÁ REABERTA NESTE MOMENTO.
19/05/2026	14:00:22:709	Pregoeiro - LICITANTE TRIVALE: RECEBEMOS POR E-MAIL A LISTA DOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM SUA REDE, COM CÓPIA A TODOS OS DEMAIS PARTICINATES, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, PORÉM NÃO SE PODE CONSTATAR QUE A REDE POSSUI PELO MENOS 80 (OITENTA) ESTABELECIMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE REFEIÇÃO EM TORNO DE 1500 METROS DA SEDE DA CBTRI, CONFORME ESTABELECE O ITEM 2.1 LETRA a) DO ANEXO 1 DO EDITAL. PEDIMOS QUE ENVIE NOVAMENTE ESTA MESMA LISTA DE CREDENCIADOS, PORÉM SOMENTE DA CIDADE DE BRASÍLIA/DF E APENAS DOS ESTABELECIMENTOS QUE CONTEMPLEM REFEIÇÕES NO RAIO DE 1500M DA SEDE DA CBTRI, ATÉ AS 18H DE HOJE. MAIS UMA VEZ, SOLICITAREI ESTA LISTA POR E-MAIL, COPIANDO A TODOS OS PARTICIPANTES.
19/05/2026	14:09:51:488	Pregoeiro - TODOS OS LICITANTES: ENCERRAREI NESTE MOMENTO A SESSÃO E RETOMAREMOS AMANHÃ AS 14H APÓS O ENVIO E ANÁLISE DA REDE CREDENCIADA DA EMPRESA TRIVALE A RESPEITO DE SUA COMPATIBILIDADE COM O EXIGIDO EM EDITAL.
20/05/2026	14:00:57:909	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES: A SESSÃO ESTÁ REABERTA NESTE MOMENTO.
20/05/2026	14:03:13:503	Pregoeiro - PARTICIPANTE TRIVALE: MESMO SENDO SUA REDE DE CREDENCIADOS BASTANTE ROBUSTA NO BRASIL E ESPECIFICAMENTE NO DF, A EQUIPE DE APOIO DA CBTRI NÃO CONSEGUIU CONTAR EM SUA REDE UM NUMERO ADEQUADO DE ESTABELECIMENTOS DE REFEIÇÃO ACESSÍVEIS EM TERMOS DE DISTÂNCIA QUE ATENDESSE SUA NECESSIDADE E O ESTABELECIDO NO ITEM 2.1 a) DO ANEXO 1 DO EDITAL. EM FUNÇÃO DISSO, DECIDIMOS POR INABILITÁ-LO DESTE PROCESSO.
20/05/2026	14:04:31:003	Pregoeiro - Inabilitação do Participante TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA: APESAR DA REDE DE CREDENCIADOS DA PARTICIPANTE SER BASTANTE ROBUSTA NO BRASIL E ESPECIFICAMENTE NO DF, A EQUIPE DE APOIO DA CBTRI NÃO CONSEGUIU CONTAR EM SUA REDE UM NUMERO ADEQUADO DE ESTABELECIMENTOS DE REFEIÇÃO ACESSÍVEIS EM TERMOS DE DISTÂNCIA QUE ATENDESSE SUA NECESSIDADE E O ESTABELECIDO NO ITEM 2.1 a) DO ANEXO 1 DO EDITAL. EM FUNÇÃO DISSO, DECIDIMOS POR INABILITÁ-LO DESTE PROCESSO. ;
20/05/2026	14:04:31:272	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA, Participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.
20/05/2026	14:04:31:322	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
20/05/2026	14:04:31:703	Sistema - Visualizar artigo
20/05/2026	14:09:31:067	Sistema - Iniciada a continuidade da aplicação das regras do art. 60 da etapa de desempate
20/05/2026	14:18:21:656	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES. INICIAREI NESTE MOMENTO A ETAPA DE SORTEIO NOVAMENTE PARA QUE POSSAMOS DEFINIR O VENCEDOR ENTRE TODOS OS PARTICIPANTES, A EXCEÇÃO AGORA DA EMPRESA INABILITADA A POUCO.
20/05/2026	14:18:41:703	Pregoeiro - Iniciado o recebimento de anexos de comprovante de desempate: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA, R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, usem o botão Anexar Comprovantes de Desempate até a data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 20/05/2026, 14:21:00
20/05/2026	14:21:00:321	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de anexos de comprovante de desempate, data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 20/05/2026, 14:21:00
20/05/2026	14:24:58:077	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES: NESTE MOMENTO, COM JÁ OCORREU ANTERIORMENTE, FAREI O SORTEIO SISTEMICO APENAS DAS EMPRESAS ME/EPP PORÉM APENAS QUANDO CHEGARMOS A FASE ONDE TODAS AS EMPRESAS ESTIVEREM APTAS AO SORTEIO (A EXCEÇÃO DA JÁ INABILITADA) É QUE VALERÁ DE FATO PARA A DEFINIÇÃO DO VENCEDOR.

20/05/2026	14:25:14:451	Pregoeiro - Foram selecionados para participar do sorteio, os participantes: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA, R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
20/05/2026	14:25:14:511	Sistema - "O Participante EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA foi indicado vencedor do desempate com a justificativa: vencedor do sorteio realizado em 20/05/2026, 14:25:14, TODOS OS PARTICIPANTES: NESTE MOMENTO, COM JÁ OCORREU ANTERIORMENTE, FAREI O SORTEIO SISTEMICO APENAS DAS EMPRESAS ME/EPP PORÉM APENAS QUANDO CHEGARMOS A FASE ONDE TODAS AS EMPRESAS ESTIVEREM APTAS AO SORTEIO (A EXCEÇÃO DA JÁ INABILITADA) É QUE VALERÁ DE FATO PARA A DEFINIÇÃO DO VENCEDOR.
20/05/2026	14:25:14:684	Sistema - Após inabilitação do Participante TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, foi iniciado o desempate e após finalizar, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA
20/05/2026	14:30:33:841	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES: MAIS UMA VEZ TEMOS UM IMPASSE NA PLATAFORMA PARA QUE TODAS AS PARTICIPANTES POSSA PARTICIPAR DO SORTEIO. ENTRAREI EM CONTATO COM O SUPORTE TÉCNICO DA BBMNET E PEÇO QUE TODOS SE MANTENHAM LOGADOS.
20/05/2026	14:38:51:647	Pregoeiro - POSSA = POSSAM
20/05/2026	15:15:17:936	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA, Participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.
20/05/2026	15:15:17:986	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
20/05/2026	15:17:28:852	Sistema - Visualizar artigo
20/05/2026	15:20:17:069	Sistema - Iniciada a continuidade da aplicação das regras do art. 60 da etapa de desempate
20/05/2026	15:39:59:547	Pregoeiro - Iniciado o recebimento de anexos de comprovante de desempate: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA, R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, usem o botão Anexar Comprovantes de Desempate até a data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 20/05/2026, 15:45:00
20/05/2026	15:41:06:605	Pregoeiro - PARTICIPANTES EMISSORA E GERENCIADORA E R6 INSTITUIÇÃO NÃO É NECESSÁRIO ANEXAR NENHUM COMPROVANTE NESTE MOMENTO.
20/05/2026	15:45:00:293	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de anexos de comprovante de desempate, data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 20/05/2026, 15:45:00
20/05/2026	15:47:01:175	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES: AINDA AGUARDO DO SUPORTE DA BBMNET A ORIENTAÇÃO PARA SEGUIR COM O SISTEMA PARA ATÉ QUE EU POSSA SELECIONAR TODAS AS EMPRESAS APTAS AO SORTEIO.
20/05/2026	16:29:39:110	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES: AINDA SEM RETORNO DO SUPORTE DA BBMNET. AGUARDAREI ATÉ AS 17H, CASO CONTRÁRIO, ENCERRAREI A SESSÃO POR HOJE E RETORNAREI DIA 22/05/2026 PARA RETOMARMOS O PROCESSO. INFORMAREI O HORÁRIO DE RETOMADA DA SESSÃO DIA 22/5/26 AS 17:01H DE HOJE.
20/05/2026	16:55:32:429	Pregoeiro - Foram selecionados para participar do sorteio, os participantes: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA, R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
20/05/2026	16:55:32:471	Sistema - "O Participante EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA foi indicado vencedor do desempate com a justificativa: vencedor do sorteio realizado em 20/05/2026, 16:55:32, SORTEIO SISTEMICO ATÉ QUE POSSAMOS INCLUIR TODOS OS PARTICIPANTES CLASSIFICADOS NO SORTEIO.
20/05/2026	16:55:32:593	Sistema - Após a etapa competitiva, foi constatado o empate, conforme estabelecem as leis complementares 123/2006 e 147/2014
20/05/2026	16:55:32:912	Sistema - Atenção Participante EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
20/05/2026	17:00:32:168	Sistema - Direito de desempate ao Participante EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
20/05/2026	17:00:32:774	Sistema - Atenção Participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
		Sistema - Direito de desempate ao Participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA precluso. Tempo

20/05/2026	17:05:32:029	de 5 minutos encerrado
20/05/2026	17:05:32:746	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante Participante PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
20/05/2026	17:11:09:719	Pregoeiro - A licitação retornou para a etapa de Julgamento e aceitação das propostas. Justificativa: RETORNO DA ETAPA PARA PODERMOS CHEGAR A FASE DE SORTEIO ENTRE TODOS OS PARTICIPANTES.. Sessão do pregão será reiniciada no dia 20/05/2026 às 17:14:00
20/05/2026	17:14:00:143	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
20/05/2026	17:20:59:764	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES: ENCERRAREI NESTE MOMENTO A SESSÃO, DEVIDO AO AVANÇADO DO HORÁRIO E OS PROBLEMAS COM A PLATAFORMA. RETRONAREI A SESSÃO DIA 22/05/2026 AS 14H PARA DARMOS SEGUIMENTO A ESTE PROCESSO.
22/05/2026	14:00:53:493	Pregoeiro - BOA TARDE A TODOS. ESTOU REABRINDO NESTE MOMENTO A SESSÃO.
22/05/2026	14:01:55:929	Pregoeiro - TODOS PARTICIPANTES: TENTAREMOS MAIS UMA VEZ CHEGAR A FASE DE SORTEIO COM TODOS OS PARTICIPANTES HABILITADOS AQUI NA PLATAFORMA. CASO TENHAMOS QUALQUER PROBLEMA NOVAMENTE, FAREMOS A SESSÃO DE SORTEIO PRESENCIALMENTE NA SEDE DA CBTRI HOJE E TODOS SERÃO CONVOCADOS POR E-MAIL A PARTICIPAR DA SESSÃO DE FORMA VIRTUAL. DEPOIS ENTÃO VOLTARMOS A PLATAFORMA COM A EMPRESA SORTEADA VENCEDORA PARA CADASTRO DE SUA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
22/05/2026	14:05:02:758	Pregoeiro - A licitação retornou para a etapa de lances. Justificativa: RETORNO DO PREGÃO PARA CHEGARMOS A FASE EM QUE POSSAMOS SORTEAR TODOS OS PARTICIPANTES HABILITADOS. A EMPRESA TRIVALE (PARTICIPANTE 53822) PERMANECERÁ INABILITADA AO SORTEIO.. Sessão do pregão será reiniciada no dia 22/05/2026 às 14:08:00
22/05/2026	14:08:00:166	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
22/05/2026	14:08:01:087	Sistema - Etapa de lances iniciada
22/05/2026	14:16:01:078	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
22/05/2026	14:17:01:091	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
22/05/2026	14:18:01:037	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 43964273, Participante 9255203.
22/05/2026	14:18:01:087	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
22/05/2026	14:18:02:136	Sistema - Visualizar artigo
22/05/2026	14:23:01:081	Sistema - Iniciada a continuidade da aplicação das regras do art. 60 da etapa de desempate
22/05/2026	14:32:27:849	Pregoeiro - Iniciado o recebimento de anexos de comprovante de desempate: Participante 43964273, Participante 9255203, usem o botão Anexar Comprovantes de Desempate até a data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 22/05/2026, 14:36:00
22/05/2026	14:36:00:369	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de anexos de comprovante de desempate, data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 22/05/2026, 14:36:00
22/05/2026	14:39:03:036	Participante 9255203 - Tievremos problemas na conexão poderia reabir o envio por gentileza
22/05/2026	14:39:05:997	Pregoeiro - Foram selecionados para participar do sorteio, os participantes: Participante 43964273, Participante 9255203
22/05/2026	14:39:06:046	Sistema - "O Participante 9255203 foi indicado vencedor do desempate com a justificativa: vencedor do sorteio realizado em 22/05/2026, 14:39:05, SORTEIO SISTEMICO, SEM VALOR PARA DEFINIÇÃO DO VENCEDOR, APENAS PARA CONSEGUIRMOS CHEGAR NA FASE ONDE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES POSSAM FAZER PARTE DO SORTEIO, COMO DETERMINA O EDITAL (A EXCEÇÃO DA EMPRESA TRIVALE, JA INABILITADA ANTERIORMENTE POR CARENCIA NA REDE CREDENCIADA).
22/05/2026	14:39:06:153	Sistema - Após a etapa competitiva, foi constatado o empate, conforme estabelecem as leis complementares 123/2006 e 147/2014
22/05/2026	14:39:06:514	Sistema - Atenção Participante 9255203, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
22/05/2026	14:44:05:021	Sistema - Direito de desempate ao Participante 9255203 precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
22/05/2026	14:44:05:641	Sistema - Atenção Participante 43964273, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor

22/05/2026	14:49:05:022	Sistema - Direito de desempate ao Participante 43964273 precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
22/05/2026	14:49:05:072	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
22/05/2026	14:49:06:446	Sistema - Visualizar artigo
22/05/2026	14:54:05:071	Sistema - Iniciada a continuidade da aplicação das regras do art. 60 da etapa de desempate
22/05/2026	14:54:38:291	Pregoeiro - Iniciado o recebimento de anexos de comprovante de desempate: Participante 18342972, Participante 33657, Participante 354260379, Participante 422947, Participante 43964273, Participante 509698, Participante 626990169, Participante 8358543, Participante 9255203, Participante 9808235628, usem o botão Anexar Comprovantes de Desempate até a data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 22/05/2026, 15:00:00
22/05/2026	14:55:22:643	Pregoeiro - TODOS PARTICIPANTES: NÃO ANEXEM NENHUM COMPROVANTE. O VENCEDOR SERÁ DEFINIDO POR SORTEIO.
22/05/2026	14:55:44:820	Pregoeiro - CONFORME ESTABELECE O EDITAL.
22/05/2026	14:57:53:037	Sistema - O Participante 9255203 inseriu documento(s) de desempate.
22/05/2026	15:00:00:518	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de anexos de comprovante de desempate, data e hora limite definidas pelo Pregoeiro: 22/05/2026, 15:00:00
22/05/2026	15:01:38:990	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES: CONSEGUIMOS CHEGAR NA FASE DE SORTEIO, ONDE TODOS ESTÃO APTOS A PARTICIPAR (MAIS UMA VEZ, A EXCEÇÃO DA EMPRESA 53822 JÁ INABILITADA EM ETAPA ANTERIOR). EM 2 MINUTOS FAREI O SORTEIO DO VENCEDOR AQUI NA PLATAFORMA
22/05/2026	15:03:50:185	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
22/05/2026	15:03:50:249	Pregoeiro - Foram selecionados para participar do sorteio, os participantes: Participante 9808235628, Participante 43964273, Participante 422947, Participante 18342972, Participante 9255203, Participante 354260379, Participante 33657, Participante 626990169, Participante 509698, Participante 8358543
22/05/2026	15:03:50:297	Sistema - "O Participante 9255203 foi indicado vencedor do desempate com a justificativa: vencedor do sorteio realizado em 22/05/2026, 15:03:50, SORTEIO ENTRE TODOS OS PARTICIPANTES APTOS, CONFORME DETERMINA O EDITAL.
22/05/2026	15:04:35:778	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
22/05/2026	15:05:38:235	Sistema - Participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 22/05/2026, 15:10:00 até 22/05/2026, 15:50:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
22/05/2026	15:06:02:567	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 22/05/2026, 15:10:00 até 22/05/2026, 15:50:00
22/05/2026	15:52:16:924	Participante 9255203 - REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS
22/05/2026	15:52:34:637	Pregoeiro - PARTICIPANTE R6: ALGUMA DIFICULDADE NA ANEXAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO?
22/05/2026	15:52:48:243	Participante 9255203 - SIM
22/05/2026	15:53:21:604	Pregoeiro - PARTICIPANTE R6: DAREI MAIS 10 MINUTOS.
22/05/2026	15:53:53:097	Pregoeiro - É SUFICIENTE?
22/05/2026	15:54:00:712	Participante 9255203 - OBRIGADO
22/05/2026	15:54:10:485	Participante 9255203 - SIM
22/05/2026	15:54:35:487	Sistema - Participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 22/05/2026, 15:58:00 até 22/05/2026, 16:08:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
22/05/2026	15:55:02:368	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 22/05/2026, 15:58:00 até 22/05/2026, 16:08:00
22/05/2026	16:01:03:894	Sistema - O Participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA inseriu o documento de proposta final.
22/05/2026	16:01:37:690	Sistema - O Participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
22/05/2026	16:30:10:157	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos

22/05/2026	16:30:29:827	Sistema - O Licitante EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso
22/05/2026	16:36:21:544	Sistema - O Licitante Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso
22/05/2026	16:37:48:741	Pregoeiro - PARTICIPANTES COM MANIFESTAÇÃO DE RECURSO DEVEM INSERIR AGORA NO CHAT A MOTIVAÇÃO DE SUA INTENÇÃO, CONFORME DETERMINA O ITEM 10;.2 DO EDITAL.
22/05/2026	16:39:13:677	Participante 626990169 - Manifestamos intenção de recurso pelo critério de desempate na Licitação .
22/05/2026	16:42:06:398	Participante 43964273 - Manifestamos intenção de Recurso de acordo com a preferencia de contratação das ME/EPP de acordo com o art. 44 da LC 123/2006 e jurisprudência que será apresentada. Ou seja, o sorteio deveria ser validado apenas entre as ME/EPP presentes.
22/05/2026	16:47:01:642	Sistema - O Licitante MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso
22/05/2026	16:54:30:363	Pregoeiro - OS PARTICIPANTES QUE NÃO COLOCARAM A SINTESE DE SUAS RAZÕES DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO TERÃO OS MESMOS INDEFERIDOS PELO PREGOEIRO. TEMPO DE MAIS 5 MINUTOS.
22/05/2026	17:01:52:290	Participante 422947 - Manifestamos intenção de interpor recurso não foi aplicado corretamente os criterio de desempate conforme art. 60
22/05/2026	17:03:44:604	Sistema - Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contrarrazão.
22/05/2026	17:11:08:933	Pregoeiro - TODOS OS PARTICIPANTES QUE MANIFESTARAM INTENÇÃO DE RECURSO, EMISSORA E GERENCIADORA E MEGA VALE, VOCES TERÃO ATÉ 26/05/2026 AS 17H PARA INCLUIR SUA FUNDAMENTAÇÃO, SE ASSIM ENTENDEREM NECESSÁRIO, PARA DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. UMA VEZ QUE A MOTIVAÇÃO NÃO SE REFERE A NENHUM OUTRO PARTICIPANTE, MAS AO ESTABELECIDO PREVIAMENTE EM EDITAL, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DO VENCEDOR INTERPOR CONTRARRAZÕES. EVENTUAL FUNDAMENTAÇÃO DA EMPRESA NEO CONSULTORIA (626990169) COLOCADA EM SISTEMA, NÃO SERÁ AVALIADA PELO PREGOEIRO OU AUTORIDADE COMPETENTE E SERÁ INDEFERIDA POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.2 DO EDITAL.
22/05/2026	17:11:50:370	Pregoeiro - Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de recurso de 22/05/2026, 17:15:00 até 26/05/2026, 17:14:00.
22/05/2026	17:13:35:268	Pregoeiro - LEMBRANDO AOS RECORRENTES QUE SOMENTE SERÃO JULGADAS FUNDAMENTAÇÕES DEVIDAMENTE RELACIONADAS A SÍNTESE DE MOTIVAÇÃO DE RECURSO AQUI INFORMADA.
22/05/2026	17:14:24:921	Pregoeiro - A SESSÃO ESTÁ ENCERRADA NESTE MOMENTO E SERÁ RETOMADA DIA 26/05/2026 AS 17:15H.
26/05/2026	08:42:33:079	Sistema - Incluído Recurso para o lote pelo participante MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA.
26/05/2026	17:24:17:683	Pregoeiro - Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de contrarrazão de 26/05/2026, 17:27:00 até 26/05/2026, 17:30:00.
26/05/2026	17:30:09:243	Sistema - Iniciado o julgamento dos recursos
28/05/2026	14:11:29:378	Pregoeiro - Recurso do participante MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA indeferido para o lote
28/05/2026	14:15:00:402	Pregoeiro - Recurso do participante Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda indeferido para o lote
28/05/2026	14:16:14:877	Pregoeiro - Recurso do participante EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA indeferido para o lote
28/05/2026	14:48:54:639	Autoridade Competente - Recurso do participante MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA indeferido para o lote
28/05/2026	14:49:07:664	Autoridade Competente - Recurso do participante Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda indeferido para o lote
28/05/2026	14:49:16:299	Autoridade Competente - Recurso do participante EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA indeferido para o lote
28/05/2026	14:49:46:284	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
28/05/2026	14:50:09:213	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
28/05/2026	14:50:20:337	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Relatório da Sessão ou de Disputa	DATA DE EMISSÃO 03/06/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Confederação Brasileira de Triathlon	EMITIDO POR Márcio Vinícius de Oliveira Castro

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-JENW-86SH

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-JENW-86SH

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Relatório de Vencedores

Confederação Brasileira de Triathlon

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° PR0012026 – Processo N° 0012026

Órgão Promotor: Confederação Brasileira de Triathlon

Unidade Compradora: Confederação Brasileira de Triathlon

Pregoeiro / **Agente de Contratação** Eduardo de Queiroz Martins

Autoridade Competente: Sandro Luciano Bernardoni

Local: www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Fechamento:** Global do Lote

Total Geral Negociado: R$ 149.820,00

Vencedores:

Fornecedor: R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - 03.419.902/0001-55

Valor total dos contratos do fornecedor:	**R$ 149.820,00**

Lote: 1 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9255203

Inicio da Etapa de lances em 22 de Maio de 2026 as 14:08:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Prestação de serviços de continuados na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico com chip e senha pessoal para utilização em refeição e alimentação dos colaboradores da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), conforme Edital e seus anexos.	-	1 Serviço(s)	R$ 149.820,00	R$ 149.820,00
Valor total Contratado:					**R$ 149.820,00**

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Relatório de Vencedores	DATA DE EMISSÃO 03/06/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Confederação Brasileira de Triathlon	EMITIDO POR Márcio Vinícius de Oliveira Castro

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-XEUN-4IN4

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-XEUN-4IN4

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.